



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 08 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 511/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.203/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **RONALDO TABORDA DEZIDERIO**, inscrito no RG nº 5.671.812-5 SESP/PR e CPF nº 901.072.689-49, no de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-1 no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2021

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO VITOR PORTELA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2057/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 045/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **NEUSA DE OLIVEIRA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 08/02/2021 à 08/05/2021, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Fevereiro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.208/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **EDVALDO CAMILHO**, inscrito no RG nº 7.938.033-4 SESP/PR e CPF nº 277.196.878-92, no de Assessor da Secretaria de Obras e Viação, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-1 no dia 01 de de Fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 08 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 511/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Decreto nº 9896/2020, Silvia Catarina Bocardo Justus, através desta vem informar que o Processo Administrativo Disciplinar, movido em face do servidor Nivaldo Trevisan Júnior, encontra-se suspenso por oito dias, a contar do dia 05/02/2021, por motivo de luto do indiciado, conforme artigo nº 129, inciso II, alínea B, de acordo com a Lei Municipal nº 1715/2013.

Diante do exposto, a Comissão de Processo Administrativo Permanente manifesta pesar.

Faxinal – PR, 08 de Fevereiro de 2021.

Silvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO